GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

P A R E C E R

TC-023539.989.24-4 (ref. TC-003991.989.22-9) – Pedido de Reexame.
Requerentes: Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes e Reginaldo Luiz Ernesto Cardilo – Ex-Prefeito do Município de Presidente Bernardes.
Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes, relativas ao exercício de 2022.
Responsável: Reginaldo Luiz Ernesto Cardilo (Prefeito).
Em Julgamento: Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, prolatado pela E. Segunda Câmara e publicado no DOE-TCESP de 14/10/24.
Advogados: Camila Matheus Giacomelli (OAB/SP nº 270.968), César Augusto de Arruda Mendes Júnior (OAB/SP nº 149.876) e Paulo Rogério Kuhn Pessoa (OAB/SP nº 118.814).
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

EMENTA: PEDIDO DE REEXAME. CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. IEGM – BAIXO ÍNDICE DE EFETIVIDADE NA GESTÃO MUNICIPAL. EXISTÊNCIA DE ASPECTOS POSITIVOS NA GESTÃO. JUSTIFICATIVAS ACOLHIDAS. CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS. INEXISTÊNCIA DE OUTRAS FALHAS DE NATUREZA GRAVE. PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Sidney Estanislau Beraldo, Revisor, Renato Martins Costa, Dimas Ramalho e Marco Aurélio Bertaiolli, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, o e. Tribunal Pleno, em sessão de 24 de setembro de 2025, quanto ao mérito, em conformidade com as **correspondentes notas taquigráficas**, inseridas aos autos, deu provimento ao Pedido de Reexame, para o fim de, reformando a decisão, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes, referentes ao exercício de 2022, mantendo-se as recomendações constantes do parecer emitido pela E. Segunda Câmara.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 24 de setembro de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-B2WK-ENDC-8L4U-C6JC